

OFICINAS INTERIOR

Primeiro semestre de 2022

Aulas: 28/3 a 29/7

Prazo para envio de projetos: **15 de março**

Análise dos projetos e resposta aos locais (deferimento ou não) com demais instruções de inscrições: até **18 de março**

CRITÉRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE CULTURA NAS CIDADES DO INTERIOR

LEIA COM MUITA ATENÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES ATÉ O FINAL DO DOCUMENTO

Esclarecimentos:

- Fica esclarecido que o caráter da oficina é de motivação para despertar um interesse em alguma área e terá a duração de um semestre letivo.
- Com antecedência e ampla divulgação, será disponibilizado o calendário para realização das assembleias de base a fim de escolher e deliberar pela oficina, bem como encaminhar os projetos para análise do sindicato;

Critérios que deverão ser atendidos para a realização das oficinas:

- Ter direção de base na cidade (o (a) diretor (a) de base ficará responsável pela implementação da oficina);
- Realizar assembleia de base deliberando pela oficina escolhida;
- Elaborar projeto da oficina onde deve constar o conteúdo que será ministrado, com um plano de trabalho que se adeque ao período de um semestre letivo;

- Indicar que as oficinas devem buscar integração dos colegas de todas as Justiças (JT, JF, JE, JM) e MPU;
- As oficinas terão duração semestral (levando-se em conta que se trata de um semestre letivo) e obedecerão ao mesmo calendário da capital.
- Taxas de semestralidade de R\$ 50,00 para sindicalizados e dependentes e de R\$ 300,00 para não sindicalizados e comunidade. **Ao final do semestre** este valor será devolvido **ao aluno sindicalizado** que tiver 90% de frequência comprovada. Para tanto, o sindicalizado (a) deverá preencher formulário próprio ao final do semestre e encaminhar ao Sintrajufe, por intermédio do diretor de base. Além disso, para a solicitação da devolução, será obrigatório o envio mensal ao Sintrajufe do controle de presenças dos alunos. A devolução será realizada somente dentro do semestre cursado. Não poderá haver outra forma de compensação ou abatimento nos semestres seguintes.
- Alunos que fizerem a inscrição e desistirem têm até uma semana após o início das aulas para comunicarem a desistência e solicitarem a devolução da taxa.
- O recolhimento dos valores acima ficará sob responsabilidade do diretor de base na cidade. Este encaminhará o valor recolhido, **em até 15 dias** após o início das aulas, por intermédio de transferência bancária para o Sintrajufe em algum dos bancos elencados abaixo:

NO SICOOB nosso PIX é 03.506.951/0001-25 (AGÊNCIA 4041 CONTA 5134-9).

NO BB nosso PIX é 51997777208 (AGÊNCIA 3255-7 CONTA 5647-2).

Após o depósito, o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail cultura@sintrajufe.org.br e confirmado o recebimento.

- O valor da hora/aula do oficineiro (a) será de R\$ 70,00, sendo limitado a três horas semanais.
- Será exigida **nota fiscal** mensal para recebimento do valor pago em contrapartida às aulas dadas nas oficinas culturais, além de assinado contrato semestral de prestação de serviços. **Sem o preenchimento desse requisito (nota fiscal), não será possível a realização da oficina.**
- O pagamento do oficineiro será realizado por intermédio de conta corrente fornecida pelo mesmo até o 5º dia útil do mês, com as horas do mês anterior. Para tanto, será necessário que as horas realizadas no mês sejam informadas ao Sintrajufe, por meio de planilha específica, até o dia 30 de cada mês. **O não encaminhamento do material no prazo estipulado poderá prejudicar o pagamento do oficineiro.**

- O local para realização da oficina não poderá demandar custos ao sindicato;
- Máximo de 18 oficinas contempladas por semestre, com limite de duas oficinas por cidade. Se esse número for excedido, o critério para classificação será o número de sindicalizados na cidade solicitante.
- **O diretor de base responsável pela oficina na cidade terá a incumbência de imprimir, controlar o preenchimento e encaminhar ao sindicato os seguintes formulários:**
 - 1) ficha de inscrição do aluno;
 - 2) ficha cadastro do oficineiro;
 - 3) planilha de horas/mensal do oficineiro;
 - 4) controle mensal de presenças dos alunos;
 - 5) recibo da taxa de inscrição;
 - 6) ficha solicitação devolução inscrição (*ao final do semestre, quando devido*);
 - 7) contrato entre Sintrajufe e oficineiro (a).
- O diretor de base será responsável por encaminhar ao sindicato, **ao final do semestre**, os nomes dos alunos que obtiveram 90% de frequência para que os mesmos recebam devolução do valor de inscrição;
- As oficinas deverão ter um mínimo de 5 alunos inscritos para que sejam realizadas;
- As cidades que não forem contempladas ficam na agenda para o semestre seguinte.

Em razão de continuarmos vivendo em tempos de Pandemia de Covid 19, recomendamos, na medida do possível, a continuidade das aulas por meio online, bem como envio de toda a documentação por meio eletrônico, pelo e-mail cultura@sintrajufe.org.br.